



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **PORTARIA Nº 071/2024**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**,  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, das funções de cunho técnico de Recursos Humanos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, e dos respectivos vencimentos, o Servidor **DIEISON NIQUELSON FERNANDES GONÇALVES**, matrícula nº 766, voltando ao seu cargo de origem de Agente Administrativo, a partir de 1º de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 072/2023, de 16 de fevereiro de 2023, e Portaria nº 115/2023, de 21 e 22 de abril de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 03 de julho de 2024.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*